



Publicado
Em 10/04/21
do 20067
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 50150-2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 53, DE 09 DE abril DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, no valor de R\$ 955.000,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
34.102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

15 451 2031 1.043 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	955.000,00
Red. 0737 FNT 102 4.4.90.00 - Investimentos	
SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 955.000,00	

Art. 2º : Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:

RECURSOS DO TESOIRO – R\$

A) - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

O Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município do Jaboatão dos Guararapes, em virtude do Contrato de Repasse nº 894395/2019/MDR/CAIXA, de 31 de dezembro de 2019, que dispõe sobre transferência de recursos, objetivando construção de pátios de feiras nos bairros de Jardim Jordão e Cavaleiro no município de Jaboatão dos Guararapes, Nota de Empenho nº 2019NE804502, emitida em 26/12/2019, Programa de Trabalho nº 1524420297K660001, não previsto no orçamento vigente.

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$
2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	955.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas E/M	955.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio da União	955.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União-Principal	955.000,00
TOTAL R\$ 955.000,00		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de abril de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município





Especificação		Recursos de Todas as Fontes (em R\$)		
Código	Projeto / Atividade	Tesouro	Outras	Total
	Realizar Ações de Enfrentamento à COVID-19 - Vigilância em Saúde	2.353.666,17	4.287.992,92	6.641.659,09
	Realizar Ações de Enfrentamento à COVID-19 - Atenção Primária à Saúde	2.353.666,17	8.134.212,92	10.487.879,09
	Realizar Ações de Enfrentamento à COVID-19 - Média e Alta Complexidade	1.570.444,12	3.643.168,19	5.213.612,31
	Realizar Ações de Enfrentamento à COVID-19 - Assistência Farmacêutica	785.222,06	3.382.343,99	4.167.566,05
	Realizar Ações de Enfrentamento à COVID-19 - Gestão em Saúde	785.222,06	963.330,97	1.748.553,03

lei n. 1468.2021 anexo



DECRETO Nº 53, DE 09 DE ABRIL DE 2021

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 25, 27, 30 e 32 da Lei nº 1.448, de 09 de setembro de 2020, o artigo 8º da Lei nº 1.456, de 27 de novembro de 2020, e a Lei Complementar Municipal nº 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.



DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, no valor de R\$ 955.000,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil reais), para atender a seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS

15 451 2031 1.043	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS		
Red. 0737 FNT 102	4.4.90.00	- Investimentos	955.000,00

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 955.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:

RECURSOS DO TESOIRO - R\$

A) - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

O Governo Federal, através do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município do Jaboatão dos Guararapes, em virtude do Contrato de Repasse nº 894395/2019/MDR/CAIXA, de 31 de dezembro de 2019, que dispõe sobre transferência de recursos, objetivando construção de pátios de feiras nos bairros de Jardim Jordão e Cavaleiro no município de Jaboatão dos Guararapes, Nota de Empenho nº 2019NE804502, emitida em 26/12/2019, Programa de

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

10 DE ABRIL DE 2021 - XXXI - Nº 067 - JABOATÃO DOS GUARARAPES | 7

Trabalho nº 1524420297K660001, não previsto no orçamento vigente.

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO EM R\$

2.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	955.000,00
2.4.1.8.00.0.0.00	Transferências da União - Específicas E/M	955.000,00
2.4.1.8.10.9.0.00	Outras Transferências de Convênio da União	955.000,00
2.4.1.8.10.9.1.00	Outras Transferências de Convênios da União-Principal	955.000,00

TOTAL R\$ 955.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de abril de 2021.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

DANIEL NASCIMENTO PÉREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura

EDUARDO LYRA PORTO DE BARROS
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 56/ 2021 - GP